

do Conselho só poderão compor os comitês, os membros titulares do Conselho. Já decidiu que vamos seguir com o documento do Executivo indicando as alterações. Num segundo momento, o Presidente inicia sua fala expondo o item da pauta: o tamanho mínimo padrão para os lotes do município. Já explicitar os exemplos de outros municípios o presidente conceitua a proposta de discussão acerca de 350 m^2 . O Sr. Edgard de Lima inicia sua fala enfatizando ser inaudível que o lote menor nos leva ao caminho de conjuntos habitacionais. O mesmo faz um apelo aos conselheiros em função da experiência vivida enquanto gestor. O conselheiro Renaldo salienta que o ideal seria 300 m^2 (12×25) com a importância de resaltar que o mínimo de frente seria 12 m . O conselheiro Isaac lembra que na época em que foi vereador conseguiu em tempo corrido que a terceira etapa do Habitat ampliando o tamanho dos seus lotes. É também favorável aos 300 m^2 (12×25). O conselheiro Paulo César também manifesta sua preferência para a metragem de 15×20 que totaliza 300 m^2 . Edgard de Lima sugere que pedamos deixar a opção de escolha para 15×20 ou 12×25 . O vereador Jean manifesta a preferência em $12,5$ por 350 m^2 . Para ele, ao diminuir o terreno pode facilitar que os povos de menor poder aquisitivo possam adquirir seus lotes. O conselheiro Isaac cita que o município não está criando lotes para receber casas do governo. O conselheiro José Carlos salienta que existem duas vertentes, a questão de viabilidade econômica e a questão de justiça social. É preciso deixar claro que se oхарmos a questão social é necessário que tenha no mínimo 300 m^2 . O conselheiro Edgard de Lima ratifica que o que está sendo discutido não é...

o lote. O Conselheiro Nelci menciona que ao adquirir um sem, temos que ter perspectivas de melhoras no terreno adquirido. É preciso pensar nas pessoas menos privilegiadas mas não colocadas em situações desprivilegiadas. Para ela, todos temos condições de ter uma casa decente. O Presidente salienta que (o) temos que pensar no que vai ser melhor para esta cidade. O Conselheiro Paulo Roberto friza que é importante a responsabilidade da votação faz que o Concelho será o responsável direto pela decisão. A Conselheira Olímpia ressalta que já existem em São Miguel do Araguaia lotes pequenos para as pessoas menos favorecidas e, por que não aumentar o tamanho dos lotes para dar outras oportunidades à essas pessoas. Terminadas as discussões o Presidente coloca em votação. Mas, antes, o Conselheiro Emiral faz a seguinte pergunta sobre qual o tamanho padrão da Caixa Econômica Federal explicando que ao adquirir um veículo, não há espaço para a construção de uma garagem. A Conselheira Resmeire ressalta a importância de não ser possível desmembrar os lotes nesta metragem, o que realmente não será permitido legalmente. Colocada em votação a proposta da área mínima de 300 m^2 , levando em consideração o tamanho da frente em 12×25 ou 15×20 , de acordo com o dono do loteamento, em tempo, o mínimo de frente de 12 m. Com 13 votos a favor e 1 voto contra fica decidido através de votação (o) item em apreciação. O Presidente aponta duas pontes para serem discutidas na próxima reunião: O da lei 557/08 que diz que deveremos saber se tal lei foi regulamentada e um outro item é o que diz respeito ao aterro sanitário. O Conselheiro Tito sugere que façamos a visita ao aterro sanitário e que tenhamos noção das regulamentações deste aterro. O Presidente pede então que indiquemos uma visita. Fica firmada a visita

ao atores para quarta-feira, 29 de outubro as 14 horas.
Nada mais a declarar, eu Mary Soares de Almeida
Reis, finalizo a presente ata. Mary Soares de Almeida
Reis, ANTONIO DOMINGOS P. ASSUNÇÃO - Edgard de
Moraes Fidalgo do Nascimento, Ailson Pereira Vieira
Nelson Francisco Marques de Paula Sousa, FRANCIS ASSUNÇÃO
JUNIOR, Paulo Roberto Alves da Silva, Raimundo Soares da Silva
Raimundo de Abreu Martins, Olimpia Maria Cardoso Machado,
Benedito Teles dos Anjos, Kleber Nunes Lima, José Carlos Macha
Emílio Alves da Silva

Ata da reunião da Diretoria do Conselho da Cidade - CONCIDADE

nos dezesseis dias do mês de dezembro de dois
mil e treze as dezesseis e trinta minutos na sala
de aula da UEG, Unidade Universitária de São
Miguel do Araguaia reuniram-se os membros Paulo
Eduardo Pinheiro, Raimundo Nereu Martins, Aurelio
do Carmo e Mary Soares de Almeida Reis. O Presidente
informa sobre os documentos que serão protocolados
junto ao Jurídico da Prefeitura Municipal que buscam
respostas sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento
Sustentável, Lei n° 538 de 26 de maio de 2008 e quanto
à Lei n° 557 de 2008 em seu artigo n° 78, inciso II
alínea a. O questionamento é de como poderá ser aplicada
de tais leis. Fica, dito, nada mais havendo por
o momento, eu, Mary Soares de Almeida Reis lavrou
a presente ata, Raimundo Nereu Martins,
Aurelio do Carmo, Paulo Eduardo Pinheiro.